

Pirassununga, 17 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2022
CHAMADA PÚBLICA 03/2022.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTE DOMÉSTICO

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 18 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022.

OBJETO: O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga SP., tendo em vista a intenção de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de Tratamento de Efluente doméstico, tratamento biológico anaeróbio e aeróbio com bioaumentação de microbiota autóctone, de modo a atender a legislação ambiental do Estado de São Paulo, atingindo eficiência mínima com remoção de DBO e DQO em 80% para 100% de todo esgoto que chegar na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Santa Fé (cerca de 18 L/s) e a degradação do lodo gerado nos tanques da ETE, em no mínimo 70%, pelo período de 12 meses, no município de Pirassununga-SP., conforme especificações contidas no Termo de Referência, esta Autarquia SOLICITA ORÇAMENTO financeiro das empresas interessadas em participar do futuro certame licitatório. Para tanto, o SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP., estará disponibilizando às empresas interessadas, através do site: <https://www.saep-piras.com.br> ou pelo e-mail: licita_saep@yahoo.com, os arquivos em PDF do Termo de Referência, para análise e elaboração da proposta. O prazo para envio das propostas será: **de 18 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 19 3565-4511 – Ramal 248, ou pessoalmente em nosso endereço, na Avenida Newton Prado, 2664, Centro – Pirassununga-SP. Pirassununga, 17 de outubro de 2022. Alecsandra Rossani Scholling – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 2899/2021. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, O Município De Pirassununga, e de outro lado, Colégio Arquimedes – Centro Educacional Cidade Jardim. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções nos dias 10 de Outubro de 2022, a partir das 13:00h para a realização de Gincana, com uso de projetor folhas 22 e 26. Esta

Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 7.716/2020, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “d”, com valor de R\$ 2.391,38 (dois mil trezentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme folhas 24,25,26. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 10 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 4647/2022. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, O Município de Pirassununga e, de outro, Sr. Douglas Honorio Cunha. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, o uso da área pública consistente na utilização do “Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli”, localizado na Avenida Painguás, nº 2014, Jardim do Lago, neste Município, com a finalidade específica da realização do Espetáculo “Criança no Mundo Disney” da Orquestra Sinfônica Sanjoanense, no dia 11 de outubro de 2022, das 16h as 19h, destinado a montagem e passagem de som e apresentação as 20h00, com término previsto para as 22h. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Decreto De Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra a, mediante pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 10 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL - REABERTURA

Edital: 116/22. Processo Administrativo: 4166/22. Pregão Presencial: 12/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de sistema de segurança (câmeras de monitoramento), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 18 de outubro de 2022. Os envelopes deverão ser entregues às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de outubro de 2022. Sandra

Pirassununga, 17 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 89/22. Processo Administrativo: 3386/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00063. Pregão Eletrônico: 63/22. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios de padaria. Adjudicados para a empresa GISELDA ZAIRA BENEDINI DE OLIVEIRA RIBEIRO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 14., Pirassununga, 14 de outubro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

TERMO ADITIVO

Edital: 67/22. Processo Administrativo: 2916/22. Chamada Pública: 02/22. Objeto: Aquisição de suco de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Termo Aditivo nº 174/22. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 88/2021. Contratada: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de setembro de 2022. Assinatura: 10/10/2022. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3149/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 163/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 11/10/2022. **Proponentes:** 06 (seis). **Empresa Adjudicada e Contratada:** VITOR HUGO DE SA MAGRO LTDA. **Valor:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Ordem de Serviço:** nº 722/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Ordens de Serviço:** 14/10/2022. **Objeto:** Serviços de reparo de alambrado do Horto Florestal – Secretaria Municipal de Agricultura. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2459/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/2022. **Termo Aditivo nº 173/22.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 36/2022.** **Contratada:** NOROESTE TREINAMENTOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 25 (vinte e cinco) dias, a contar retroativamente a 257 de setembro de 2022, para finalização do relatório. **Assinatura:** 17/10/2022. **Objeto:** elaboração de laudos PCMSO, PGR e LTCAT, . Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 595/2022 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353930101-561-000656-1-7 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: JOSÉ CARLOS MANCIN CNPJ/CPF: 71547932872 Endereço: Rua DOS ANTÚRIOS, 106 Jardim São Fernando Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-125 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS MANCIN CPF: 71547932872 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 523/2022 Data de Protocolo: 17/08/2022 CEVS: 353930101-863-000086-1-3 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: ELISEU APARICIO DO AMPARO COZZA CNPJ/CPF: 54839092672 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 1950 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-240 UF: SP Resp. LEGAL: ELISEU APARICIO DO AMPARO COZZA CPF: 54839092672 Resp. Técnico: ELISEU APARICIO DO AMPARO COZZA CPF: 54839092672 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61514 UF:SP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/2022 Data de Protocolo: 27/06/2022 CEVS: 353930101-863-000630-1-0 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: DOMINGOS E BOTASSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 26.684.317/0001-88 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 1444 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-138 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS SACILOTI BOTASSO CPF: 35538107850 Resp. Técnico: LUCAS SACILOTI BOTASSO CPF: 35538107850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167274 UF:SP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

Pirassununga, 17 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 583/2022 Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 353930101-872-000016-1-9 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: HOSPITAL TERAPÊUTICO AMOR FRATERNAL LTDA CNPJ/CPF: 44.998.787/0001-06 Endereço: Área RURAL - ESTRADA VELHA PIRASSUNUNGA AGUAÍ, s/n Área Rural de Pirassununga Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13644-899 UF: SP Resp. LEGAL: SUELLEN MISSAN PASTORI SANTOS CPF: 34659341801 Resp. Técnico: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA CPF: 02799435807 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6/38584 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA WANDELNITO DA SILVA CPF: 37802188873 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6/134173 UF:SP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 541/2022 Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 353930101-863-000631-1-8 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: CARLA DANIELA FANK NOSCHANG CNPJ/CPF: 93070292020 Endereço: Rua ANDRADAS, 1205 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-100 UF: SP Resp.LEGAL: CARLA DANIELA FANK NOSCHANG CPF: 93070292020 Resp. Técnico: CARLA DANIELA FANK NOSCHANG CPF: 93070292020 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147423 UF:SP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 606/2022 Data de Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 353930101-561-000688-1-0 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: CLEVERSON FERNANDES DO PRADO CNPJ/CPF: 01619457830 Endereço: Rua NICOLA BAPTISTELLA, 1713 Jardim Rosim Município:

PIRASSUNUNGA CEP: 13634-102 UF: SP Resp. LEGAL: CLEVERSON FERNANDES DO PRADO CPF: 01619457830 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 555/2022 Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 353930101-477-000088-1-8 Data de Validade: 23/01/2023 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0936-56 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 211 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-062 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: ANDERSON SOARES JULIO CPF: 26577710848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53378 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA BAIDA CPF: 36876565866 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58659 UF:SP Resp. Técnico: JACQUELINE ALBANO DOS SANTOS CPF: 33796249850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76382 UF:SP Resp. Técnico: MAYARA CONTI PIMENTA CPF: 39520634878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75683 UF:SP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 604/2022 Data de Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 353930101-477-000066-1-0 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: DROGARIA CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 10.701.510/0002-20 Endereço: AVENIDA CAPITAO ANTÔNIO JOAQUIM MENDES, 471 BOX 09 VILA INDUSTRIAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-110 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: PRISCILA KARYN RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 21439428859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79464 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 35811011814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88816 UF:SP Resp. Técnico: THAIS DE OLIVEIRA CPF: 40331158892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73084 UF:SP O

Pirassununga, 17 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/2022 Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 353930101-477-000098-1-4 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA TRATE LTDA CNPJ/CPF: 46.519.974/0001-87 Endereço: Rua FELIPE BOLLER JÚNIOR, 3999 sala 02 e 03 Jardim São Fernando Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-120 UF: SP Resp. LEGAL: REJANE PINTO COELHO BOTELHO CPF: 01339830647 Resp. Técnico: RAFAELA PINTO SOUZA CPF: 33647827843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93477 UF:SP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA, JÚLIO CÉSAR TOSO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 553/2022 Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 353930101-112-000001-1-6 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: EMPRESA DE ÁGUA MINERAL PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 05.799.953/0001-85 Endereço: Sítio CHAPARRAL, S/Nº ZONA RURAL LARANJA AZEDA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA FERREIRA CPF: 38781750862 Resp. Técnico: RENATO DE CASTRO CAETANO CPF: 19041842861 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480318 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/2022 Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS:

353930101-107-000005-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: BALDIN BIOENERGIA SA CNPJ/CPF: 54.844.360/0001-07 Endereço: Rodovia ANHANGUERA SP-330, KM 209 TABOÃO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO BALDIN CPF: 06589543852 Resp. Técnico: TAISA SOFIA ALVES CPF: 31119849829 CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04458029 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 538/2022 Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 353930101-107-000003-1-0 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: DULCINI S/A CNPJ/CPF: 01.062.529/0001-00 Endereço: Estrada SÍTIO TABOÃO, S/Nº SETOR I ZONA RURAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-301 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO GOMES DA SILVA CPF: 31501098845 Resp. Técnico: ALESSANDRA FONTANARI DA SILVA CPF: 31807790800 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04162799 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.197, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.238, de 31 de agosto de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.822, de 6 de abril de 2022, e,

Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Pirassununga, 17 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 1013 - 19.01.00 - 06.181.8002.2707 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000021 R\$ 100.000,00

Despesa 0759 - 19.01.00 - 06.181.8002.2707 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 5.846,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 5.846,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 783 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 5.846,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.198, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.663, de 26 de julho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.001, de 15 de setembro de 2022, e,

Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 263.856,59 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao recebimento de verba oriunda do Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura - Portaria Interministerial nº

424, de 30 de dezembro de 2016, para modernização do Centro Cultural Comunitário do Jardim Anversa, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 1011 - 10.01.00 - 13.392.3002.1355 - 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000192 R\$ 238.856,59

Despesa 1012 - 10.01.00 - 13.392.3002.1355 - 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1000192 R\$ 25.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 238.856,59 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda do Ministério do Turismo, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 0301 - 10.01.00 - 13.392.3002.1713 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 6.000,00

Despesa 0303 - 10.01.00 - 13.392.3002.1724 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 3.000,00

Despesa 0305 - 10.01.00 - 13.392.3002.1728 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1.000,00

Despesa 0307 - 10.01.00 - 13.392.3002.1729 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1.000,00

Despesa 0318 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.520, de 16 de maio de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.964, de 5 de agosto de 2022, e,

Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº



Pirassununga, 17 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2741 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 110 - 12.02.00 - 10.301.1001.2741 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000050

R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º é proveniente do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar - proposta nº 36000415788202100, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 689/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 17 a 31 de outubro do fluente ano, o servidor municipal Miguel Joaquim Garcia, RG nº 17.941.931 - SSP/SP e CPF nº 099.650.748-52, para responder pelas funções do emprego em comissão de Responsável pelo CEFE "Presidente Médici", tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Adilson José Pereira.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO